

DECRETO Nº1088/2003

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA TRAIL CLUBE MATA ATLÂNTICA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei
Municipal nº561 de 21 de março de 2003,

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento
vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO, ESPORTE E LAZER, 009001- Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte e Lazer, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 2781300282.033-
Subvenções Sociais a entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer, no valor de
R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a TCMA -
TRAIL CLUBE MATA ATLÂNTICA.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 21 de março de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal